

14		3147956	Patis	5.358
15		3150570	Pintópolis	7.805
16		3161106	São Francisco	54.898
17		3162401	São João da Ponte	25.908
18		3164201	São Romão	8.083
19		3170008	Ubaí	10.703
20		3170529	Urucuia	11.201
21		3170909	Varzelândia	20.097
22	CURVELO	310480	Augusto de Lima	4.804
23		310920	Buenópolis	10.639
24		311910	Corinto	24.201
25		312090	Curvelo	72.835
26		312570	Felixlândia	13.322
27		313110	Inimutaba	6.169
28		314250	Monjolos	2.352
29		314360	Morro da Garça	2.901
30		315320	Presidente Juscelino	4.336
31		316060	Santo Hipólito	3.352
32		316935	Três Marias	24.927
33	ITUIUTABA	310980	Cachoeira Dourada	2.318
34		311110	Campina Verde	18.486
35		311180	Canápolis	7.277
36		311260	Capinópolis	13.991
37		311580	Centralina	8.014
38		312910	Gurinhatã	6.409
39		313140	Ipiaçú	3.966
40		313420	Ituiutaba	91.919
41		315980	Santa Vitória	16.228
42	MINAS NOVAS -	310445	Aricanduva	4.486
	TURMALINA -			
	CAPELINHA			
43		311230	CAPELINHA	34.783
44		311610	Chapada Norte	14.871
45		313652	José Gonçalves de Minas	4.813
46		313835	Leme do Prado	4.861
47		314180	Minas Novas	31.377
48		316970	Turmalina	16.553
49	MURIAÉ	317107	Veredinha	5.541
50	MURIAE	310310	Antônio Prado de Minas	1.505
51		310550 312490	Barão do Monte Alto Eugenópolis	6.245 9.729
53		314210	Miradouro	9.729
54		314210		12.428
			Mirai	
55		314390	Muriaé	98.850
56 57		314820	Patrocínio do Muriaé	5.119
		315645	Rosário da Limeira	4.252
58		316443	São Sebastião Vargem Alegre	2.845
59 60		317140	Vieiras	4.050
	DEDDA AZIU	316140	São Francisco do Glória	5.277
61	PEDRA AZUL	3148707	Pedra Azul	24.573
62		3102704	Cachoeira do Pajéu	8.366
63		3101003	Águas Vermelhas	12.889 5.289
04		3122355	Divisa Alegre	3.289

ISSN 1677-7042

	65	PIRAPORA	315120	Pirapora	52.741
Section	66		310940	Buritizeiro	26.801
Sample   S	67		317080	Varzea da Palma	32.969
To	68		315213	Ponto Chique	4.002
Title	69		315760	Santa Fé de Minas	3.952
Table   Tabl	70		312960	Ibiaí	7.374
311670   Coimbra   7.178     74	71		313810	Lassance	6.504
312190   Divinésia   3.300     31230   Dores do Turvo   4.646     312400   Ervália   17.937     77	72	UBÁ	310870	Brás Pires	4.650
312330   Dores do Turvo	73		311670	Coimbra	7.178
Total	74		312190	Divinésia	3.300
T7	75		312330	Dores do Turvo	4.646
78	76		312400	Ervália	17.937
312900   Guiricema   8.609	77		312840	Guarani	8.817
SO	78		312880	Guidoval	7.686
Street	79		312900	Guiricema	8.609
State	80		314160	Mercês	10.053
Ricursos Financeiros   Ricursos Financeiros	81		315130	Piraúba	12.392
Section	82		315310	Presidente Bernardes	5.488
São Geraldo   7.626	83		315580	Rio Pomba	17.283
86         316570         Senador Firmino         6.822           87         316730         Silveirânia         2.195           88         316790         Tabuleiro         4.704           89         316900         Tocantins         16.364           90         316900         Ubá         96.689           91         317200         Visconde do Rio Branco         35.196           92         JANAÚBA - MONTE AZUL         311547         Catuti         5.068           93         312430         Espinosa         31.211           94         312733         Gameleiras         5.306           95         313505         Jaíba         33.175           96         313510         Janaúba         68.807           97         313925         Mamonas         5.605           98         314100         Mato Verde         12.565           99         314290         Monte Azul         22.974           100         314505         Nova Porteirinha         7.588           101         315200         Porteirinha         38.460           103         315450         Riacho dos Machados         8.830           104         316695	84		315630	Rodeiro	6.394
87         316730         Silveirânia         2.195           88         316790         Tabuleiro         4.704           89         316900         Tocantins         16.364           90         316990         Ubá         96.689           91         317200         Visconde do Rio Branco         35.196           92         JANAÚBA - MONTE AZUL         311547         Catuti         5.068           93         312430         Espinosa         31.211           94         312733         Gameleiras         5.306           95         313510         Janáúba         68.807           96         313510         Janaúba         68.807           97         313925         Mamonas         5.605           98         314100         Mato Verde         12.565           99         314290         Monte Azul         22.974           100         314505         Nova Porteirinha         7.588           101         315220         Porteirinha         38.460           103         315450         Riacho dos Machados         8.830           104         316695         Serranópolis de Minas         3.863           105         <	85		316150	São Geraldo	7.626
Section	86		316570	Senador Firmino	6.822
Section	87		316730	Silveirânia	2.195
90   316990   Ubá   96.689     91   317200   Visconde do Rio Branco   35.196     92   JANAÚBA - MONTE   311547   Catuti   5.068     93   312430   Espinosa   31.211     94   312733   Gameleiras   5.306     95   313505   Jaíba   33.175     96   313510   Janaúba   68.807     97   313925   Mamonas   5.605     98   314100   Mato Verde   12.565     99   314290   Monte Azul   22.974     100   314505   Nova Porteirinha   7.588     101   315220   Porteirinha   38.460     103   315450   Riacho dos Machados   8.830     104   316695   Serranópolis de Minas   3.863     105   POPULAÇÃO TOTAL   1.656.517     RECURSOS FINANCEIROS	88		316790	Tabuleiro	4.704
Signature   Sign	89		316900	Tocantins	16.364
92     JANAÚBA - MONTE AZUL     311547     Catuti     5.068       93     312430     Espinosa     31.211       94     312733     Gameleiras     5.306       95     313505     Jaíba     33.175       96     313510     Janaúba     68.807       97     313925     Mamonas     5.605       98     314100     Mato Verde     12.565       99     314290     Monte Azul     22.974       100     314505     Nova Porteirinha     7.588       101     315220     Porteirinha     38.460       103     315450     Riacho dos Machados     8.830       104     316695     Serranópolis de Minas     3.863       105     317103     Verdelândia     7.658       POPULAÇÃO TOTAL     1.656.517	90		316990	Ubá	96.689
AZUL  93  312430 Espinosa  31.211  94  312733 Gameleiras  5.306  95  313505 Jaíba  33.175  96  313510 Janaúba  68.807  97  313925 Mamonas  5.605  98  314100 Mato Verde  12.565  99  314290 Monte Azul  22.974  100  314505 Nova Porteirinha  7.588  101  314655 Pai Pedro  6.016  102  315220 Porteirinha  38.460  103  315450 Riacho dos Machados  8.830  104  316695 Serranópolis de Minas  3.863  105  POPULAÇÃO TOTAL  RECURSOS FINANCEIROS	91		317200	Visconde do Rio Branco	35.196
94     312733     Gameleiras     5,306       95     313505     Jafba     33.175       96     313510     Janaúba     68.807       97     313925     Mamonas     5,605       98     314100     Mato Verde     12,565       99     314290     Monte Azul     22,974       100     314505     Nova Porteirinha     7,588       101     314655     Pai Pedro     6,016       102     315220     Porteirinha     38.460       103     315450     Riacho dos Machados     8.830       104     316695     Serranópolis de Minas     3.863       105     317103     Verdelândia     7,658       POPULAÇÃO TOTAL     1,656,517	92		311547	Catuti	5.068
95 313505 Jafba 33.175 96 313510 Janaúba 68.807 97 313925 Mamonas 5.605 98 314100 Mato Verde 12.565 99 314290 Monte Azul 22.974 100 314505 Nova Porteirinha 7.588 101 314655 Pai Pedro 6.016 102 315220 Porteirinha 38.460 103 315450 Riacho dos Machados 8.830 104 316695 Serranópolis de Minas 3.863 105 POPULAÇÃO TOTAL 1.656.517	93		312430	Espinosa	31.211
96 313510 Janaúba 68.807 97 313925 Mamonas 5.605 98 314100 Mato Verde 12.565 99 314290 Monte Azul 22.974 100 314505 Nova Porteirinha 7.588 101 314655 Pai Pedro 6.016 102 315220 Porteirinha 38.460 103 315450 Riacho dos Machados 8.830 104 316695 Serranópolis de Minas 3.863 105 90PULAÇÃO TOTAL 1.656.517	94		312733	Gameleiras	5.306
97 313925 Mamonas 5.605 98 314100 Mato Verde 12.565 99 314290 Monte Azul 22.974 100 314505 Nova Porteirinha 7.588 101 314655 Pai Pedro 6.016 102 315220 Porteirinha 38.460 103 315450 Riacho dos Machados 8.830 104 316695 Serranópolis de Minas 3.863 105 317103 Verdelândia 7.658 POPULAÇÃO TOTAL 1.656.517	95		313505	Jaíba	33.175
98         314100         Mato Verde         12.565           99         314290         Monte Azul         22.974           100         314505         Nova Porteirinha         7.588           101         314655         Pai Pedro         6.016           102         315220         Porteirinha         38.460           103         315450         Riacho dos Machados         8.830           104         316695         Serranópolis de Minas         3.863           105         317103         Verdelândia         7.658           POPULAÇÃO TOTAL         1.656.517	96		313510	Janaúba	68.807
99   314290   Monte Azul   22.974	97		313925	Mamonas	5.605
100   314505   Nova Porteirinha   7.588   101   314655   Pai Pedro   6.016   102   315220   Porteirinha   38.460   103   315450   Riacho dos Machados   8.830   104   316695   Serranópolis de Minas   3.863   105   317103   Verdelândia   7.658   POPULAÇÃO TOTAL   1.656.517     RECURSOS FINANCEIROS	98		314100	Mato Verde	12.565
101   314655   Pai Pedro   6.016	99		314290	Monte Azul	22.974
102   315220   Porteirinha   38.460	100		314505	Nova Porteirinha	7.588
103	101		314655	Pai Pedro	6.016
104   316695   Serranópolis de Minas   3.863	102		315220	Porteirinha	38.460
105   317103   Verdelândia   7.658     POPULAÇÃO TOTAL   1.656.517	103		315450	Riacho dos Machados	8.830
POPULAÇÃO TOTAL 1.656.517  RECURSOS FINANCEIROS	104		316695	Serranópolis de Minas	3.863
RECURSOS FINANCEIROS	105		317103	Verdelândia	7.658
			POPUL	AÇÃO TOTAL	1.656.517
VALOR ANUAL R\$ 3.727.163,25				RECURSOS FINANCEIRO	OS
				VALOR ANUAL	R\$ 3.727.163,25
VALOR SEMESTRAL R\$ 1.863.581,63				VALOR SEMESTRAL	R\$ 1.863.581,63
VALOR MENSAL R\$ 155.298,47				VALOR MENSAL	R\$ 155.298,47

## PORTARIA Nº 3.274, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Homologa Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 252/GM, de 6 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando a Resolução nº 257, de 11 de abril de 2006, por intermédio da qual a Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais (CIB/MG) aprova o Termo Aditivo referente ao Proieto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Minas Gerais referente à Microrregião de

Considerando que o quantitativo definido no Projeto foi calculado de acordo com a população per capita do Estado de Minas Gerais, que enviou projeto, com população total e abrangência de 162.230 habitantes; e

Considerando que o referido Projeto prevê um período de execução de 6 (seis) meses, resolve:

Art. 1º Homologar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais (CIB/MG), conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Autorizar a liberação de recursos, até o limite de R\$ 101.393,75 (cento e um mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), destinados ao custeio das cirurgias eletivas de média complexidade previstas no Projeto de que trata o artigo 1º desta Portaria, para o período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Os recursos serão repassados mensalmente até o período final de execução do Projeto, transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, para atendimento do Projeto de Cirurgias citado em epígrafe, cujo valor será de R\$ 16.898.96 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 -Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2006.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

## ANEXO

Termo Aditivo do Estado de Minas Gerais - Microrregião de Itabirito - MG						
N°	Código	Município	POP TCU 2005			
1	313190	Itabirito	41.541			
2	314610	Ouro Preto	68.635			
3	314000	Mariana	52.054			
	POPULA	162.230				

RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR ANUAL	R\$ 202.787,50		
VALOR SEMESTRAL	R\$ 101.393,75		
VALOR MENSAL	R\$ 16.898,96		

## PORTARIA Nº 3.275. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.228/GM, de 9 de junho de 2006, que instituiu a Comissão Permanente de Telesaúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.228/GM, de 9 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2006, seção 1, página 24, passa a figurar acrescido dos seguinte inciso:

"Art. 2° ...

XIX - um representante da Conselho Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde - (CBTms)".(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

## PORTARIA Nº 3.276, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Salvador (BA).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.103/GM, de 5 de julho de 2005, que incorpora recursos ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do município de Salvador - BA, habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal, para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192; e